

Curso de Gestão da Mobilidade Urbana

Ensaio Crítico - Turma 12

Sensibilização a Mobilidade Urbana

Maisa Silva Mariano (*)

Com a expansão urbana no Brasil, as cidades passam por um processo de verticalização. O trânsito, que envolve o homem, o ambiente, a via e o veículo apresenta-se bastante caótico, comprometendo a mobilidade urbana nessas quatro instâncias, ocasionando prejuízos incalculáveis, desde danos à saúde até perda econômica, além de problemas com a segurança. Seja na condição de pedestre ou de condutor, a crise da mobilidade afeta o ser humano numa disputa pelo espaço físico, principalmente nos grandes centros urbanos.

As causas para esta crise de mobilidade devem-se a um crescimento desordenado na cidade, que não acompanhou uma política de estrutura adequada e somou-se a um número significativo de veículos que são fabricados e acessíveis ao consumo, além de uma política socioeconômica em déficit que promove a migração pendular para os grandes centros em busca de melhores condições de vida. A intensificação do processo de urbanização nos municípios brasileiros produz profundas transformações no meio ambiente urbano que atingem, principalmente, os setores político-econômico, sociocultural e espacial. O crescimento da população nas cidades e, a descentralização econômico-espacial colaboram para que ocorra a realocação das atividades de comércio e serviços para outras partes das cidades em um processo de ocupação das áreas periféricas, aumentando a necessidade e complexidade dos deslocamentos da população, tornando os sistemas de transportes uma importante variável necessária para a qualidade de vida nas cidades.

O aumento da frota veicular, principalmente do automóvel, promove alterações na operação e gestão do sistema viário, que tem sido adequado ao uso mais eficiente do automóvel, em detrimento dos demais modos. Esse processo acentua ainda mais a desigualdade nas cidades, já que o automóvel, em geral, passa a ser o modo mais eficiente e ágil nos deslocamentos da população, assim como colabora para a intensificação dos impactos ambientais nas áreas urbanas, pois, o uso do transporte individual, principalmente o por automóveis e/ou motocicletas, aumenta os níveis de poluição sonora e do ar.

A dispersão das atividades nas cidades, os deslocamentos da população (mais frequentes e longos) e, as políticas e ações públicas que privilegiam o uso do

automóvel, fazem com que ocorra um processo de deterioração das condições de operação do transporte público, assim como, tem-se reduzida a segurança nos deslocamentos a pé ou por bicicletas, que são os meios os mais utilizados pela população de baixa renda residente nas periferias urbanas e também, os mais sustentáveis.

As consequências de uma política urbana deficiente e, de uma quase ausência de medidas de planejamento urbano ordenando as atividades, de forma articulada, de uso do solo com as de transportes, são inúmeras e comprometem a mobilidade e acessibilidade urbana.

Segundo Brasil (2004, b), as cidades, de maneira geral, constituem-se o cenário das contradições econômicas, sociais e políticas. Seu sistema viário é um espaço em constante disputa entre distintos atores, tais como: pedestres, condutores e usuários de automóveis, caminhões, ônibus e motos, etc.

Os principais problemas nas cidades, relacionados à mobilidade urbana são: congestionamentos; conflitos entre diferentes modos de transportes; redução na segurança para pedestres;

A eliminação de parte de áreas verdes visando ampliar espaços para circulação e estacionamentos de veículos; aumento no número de acidentes de trânsito e nos níveis de poluição sonora e do ar. Tais impactos comprometem, de alguma forma, a sustentabilidade urbana, a mobilidade, a acessibilidade, e o conforto espacial e ambiental, causando queda na qualidade de vida cidadina.

Os gestores dos sistemas de transportes devem sempre promover ações conjuntas com os gestores responsáveis pelo uso e ocupação do solo, uma vez que essa adequação cria condições mais adequadas para a expansão ordenada da cidade, além de facilitar o deslocamento da população na área urbana e favorecer a descentralização das atividades econômicas, visando assim uma redução nos níveis de poluição no meio ambiente urbano, essas ações devem estar, sempre, calcadas nos princípios de sustentabilidade das cidades e no desenho universal

(*) Maisa Silva Mariano é Fiscal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG